



SÚMULA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

DATA	10/10/2019	HORÁRIO	9:00h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Coordenadora
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenadora Adjunta
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Dilene Zapparoli	Membro

ASSESSORIA	André Nascimento Prestes Medeiros	Coordenador Técnico
-------------------	-----------------------------------	---------------------

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Conselheiro (a)	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Coordenadora
------------------------	--------------------------------------	--------------

Leitura da Súmula da 18ª Reunião Extraordinária da CPC – CAU/SP

Encaminhamento Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.

ORDEM DO DIA

1 **Termo de Cooperação – Departamento Patrimônio Histórico (D.P.H.).**

Fonte CPC – CAU/SP

Relator Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo

Encaminhamento Este item será tratado na próxima reunião.

2 **Programação do I e II Encontro da Série Arquitetura e Patrimônio Paulista, a ser realizado no dia 17 e 18 de outubro de 2019.**

Fonte CPC – CAU/SP

Relator Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo

Encaminhamento O assessor André Medeiros apresentou aos membros da Comissão, a programação prévia do *I e II Encontro da Série: Arquitetura e Patrimônio Paulista*, agendado para os dias 17 e 18 de outubro de 2019. Neste sentido a Coord. Ajunta Vanessa Figueiredo sugeriu algumas mudanças pontuais, sendo aceito pelos membros e aprovado.

3 **Processo Administrativo de Parceria entre o CAU/SP e entidades: TICCHI, DOCOMOMO, ICOMOS, ABAP e IPHAN.**



(Fechamento e Agendamento de reuniões com as Entidades).

Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Assessor André Nascimento Prestes Medeiros
Encaminhamento	<p>A Comissão teve ciência dos andamentos dos Processos Administrativos de Parceria/Convênio e aqueles que faltavam informações para continuidade foi passado pelos membros nesta reunião. Neste sentido a parceria iniciada com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e CAU/SP, tinha como responsável legal o Superintendente Vitor Hugo Mori com o qual foi iniciado o processo. Porém com as mudanças na estrutura administrativa do IPHAN, o antigo Superintendente Sr. Vitor Hugo Mori foi aletrado pelo Superintendente Substituto Ronaldo Cunha Ruiz. Sendo assim estas novas informações foram passadas por e-mail a Coord. Sandra Oliveira para retomada do Processo.</p> <p>As demais entidades apresentaram algumas documentações, porém faltam outros para conclusão do processo, para posterior encaminhamento ao departamento jurídico do CAU/SP, para análise e demais providências.</p>

4	Formalização dos documentos para subsídio ao Termo de Referência na Contratação de empresa especializada (Gráfica).
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	<p>Em virtude da necessidade de abertura do Processo de Licitação para diagramação dos livros da <i>Série: Arquitetura e Patrimônio Paulista</i>, a comissão CPC preencheu os documentos complementares que darão subsídio a construção do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a diagramação dos livros.</p> <p>Os 03 anexos foram aprovados pela Comissão, conforme Deliberação n.º40 da CPC - CAU/SP.</p>

5	Análise do Memorando n.º 80/2019/DFI – CAU/SP, ref. a Denúncia n.º23125 informando o abandono de bem tombado no centro de São Paulo/SP.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Conselheira Cassia Regina Carvalho de Magaldi
Encaminhamento	<p>Considerando a <i>18ª Reunião da CPC</i>, ficou acordado entre os membros que a Conselheira Cássia Magaldi levaria o caso para poder relatar e ser apresentado nesta reunião. Sendo assim o parecer foi aceito e aprovado pela Comissão, conforme Deliberação n.º39 da CPC-CAU/SP.</p>



6	Retorno da Presidência CAU/SP sobre o Protocolo n.º892030/2019, ref. ao I Seminário de Docentes do Patrimônio Cultural das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	A Comissão CPC, decidiu revisar o questionário aplicado pelo GT Patrimônio na gestão passada na próxima reunião da CPC e posteriormente encaminhar a Comissão de Ensino e Formação (CEF), para que seja enviado aos Coordenadores das Escolas.
7	Análise da solicitação do Arq. e Urb. Fernando Vásquez encaminhada por e-mail, sobre a inclusão do Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto (PAGE) na Série Arquitetura e Patrimônio Paulista.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	A Comissão informa que o conteúdo indicado, apesar de sua importância, não se encaixa nas publicações da série Arquitetura e Patrimônio Paulista, uma vez que, a referida série é resultado de parcerias institucionais. Portanto, indicamos que o conteúdo proposto seja apresentado nos editais públicos de fomento do CAU-SP e, futuramente, no PAT Cultural (Programa de Assistência Técnica de Patrimônio Cultural).
8	Elaboração de Minuta de Ofício para solicitação de vagas na Estrutura dos Conselhos de Patrimônio.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Assessor André Nascimento Prestes Medeiros
Encaminhamento	Em virtude da ausência da Coordenadora Maria Rita Amoroso, que possui a lista dos Conselhos de Patrimônio para envio dos Ofícios, informamos que este item será tratado na próxima reunião.
9	Retorno da Presidência CAU/SP sobre o Protocolo n.º 949831/2019 – ref. ao Programa de Boas Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	A Comissão tomou ciência do despacho realizado pela Presidência deste Conselho, solicitando inclusive a revisão do cronograma de trabalho deste Programa, a confecção e montagem do Processo para posterior encaminhamento ao Departamento Jurídico para análise e providências.



Portanto a Comissão revisou o cronograma alterando as datas para que estejam em conformidade atendendo ao despacho da Presidência.

EXTRA PAUTA

1	Não houve
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	-
Encaminhamento	Não houve

RENATA ALVES SUNEGA
Suplente


VANESSA GAYEGO BELLO
FIGUEIREDO
Coordenadora Adjunta


CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CASSIA REGINA CARVALHO DE
MAGALDI
Membro

DILENE ZAPAROLI
Membro


ANDRÉ NASCIMENTO PRESTES
MEDEIROS
Assessor